





**PROJETO DE LEI N° 127/2016 de 22 de março de 2016**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPIM GROSSO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal;

**Propõe o seguinte:**

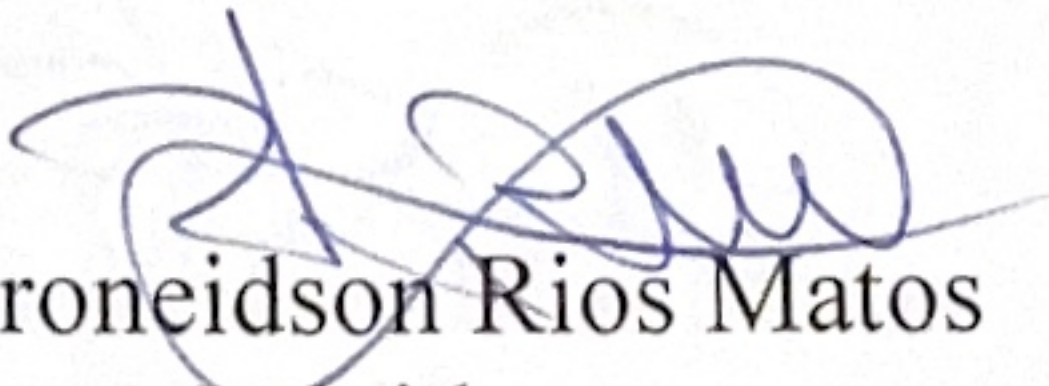
**Art. 1º** – Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso - Bahia a partir de 1º de maio de 2016, pelo percentual de 11 % (onze por cento).

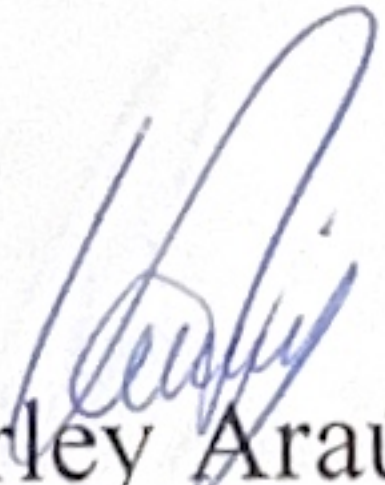
**Art. 2º** – O reajuste ora fixado deve utilizar como base os vencimentos previstos na Lei nº 131/2008.


**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias.

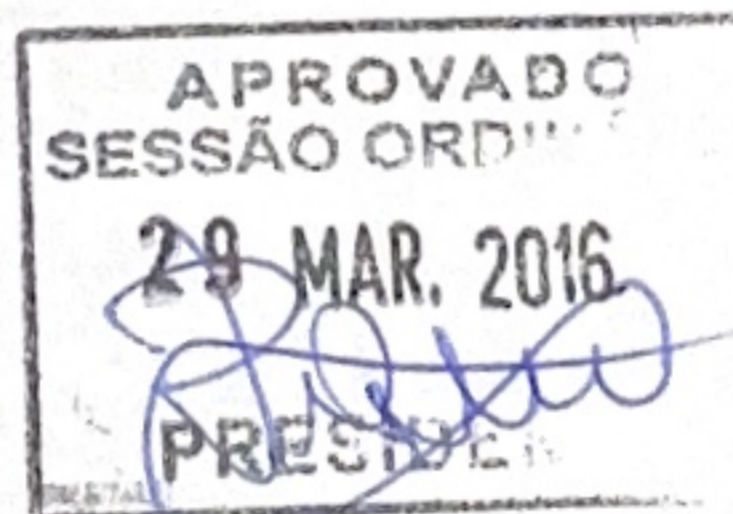
**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 22 de março de 2016.**

  
Veroneidson Rios Matos  
Presidente

  
Vanderley Araújo de Queiroz  
1º Secretário

  
Antônio Gonçalves de Matos  
2º Secretário





Câmara Municipal de Capim Grosso  
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

**PARECER**  
**FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 127/2016

**EMENTA:**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO.

**AUTOR**

**DATA**

MESA DIRETORA

22 de MARÇO de 2016

**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita.  
Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: **APROVAÇÃO**

Sala das Comissões, em 28 / março 2016.

  
**FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**  
PRESIDENTE

  
**HILDETE SILVA R. CARVALHO**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS**

